

CÂMARA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.360, de 10 de março de 2004.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil, que especifica e dá outras providências.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Amábele Stort Carletto, s/nº, do Conjunto Habitacional Manoel Lopes Moreno, desta cidade, denominar-se-á **E.M.E.I. "Professora Emília Menon Nunes da Silva (Dona Biloca)"**.

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição **"Eterna Primeira-Dama"**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de março de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -